



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.867, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**DENOMINA DE MARIA DOS MILAGRES
GARCIA COSTA, O NÚCLO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL (NEI) NO
DISTRITO DE VILA SANTA FÉ.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Denominado de **Maria dos Milagres Garcia Costa**, o Núcleo de Educação Infantil (NEI), no Distrito de Vila Santa Fé, Marabá - Pa

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 31 de Outubro de 2019.


Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá em Exercício